



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PROJETO DE LEI Nº 658/2022, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

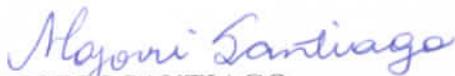
“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) e do AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, faz saber a todos que a Câmara Municipal de FLORESTA DO ARAGUAIA aprovou e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 20 de setembro como o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e do Agente de Combate a Endemias (ACE)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Floresta do Araguaia, PA, 14 de setembro de 2022.


MAJORRI SANTIAGO
Prefeita Municipal